



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 158/19

ITARUMÃ – GO, 10 de setembro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 10/09/2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

“Exoneração de Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Servidora, **ALDA APARECIDA DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade sob o Nº 3.312.763 – 2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) sob o Nº 791.856.571-15, do cargo **EFETIVO** de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do
mês de setembro de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal